DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024 Ano V | Edição nº 830

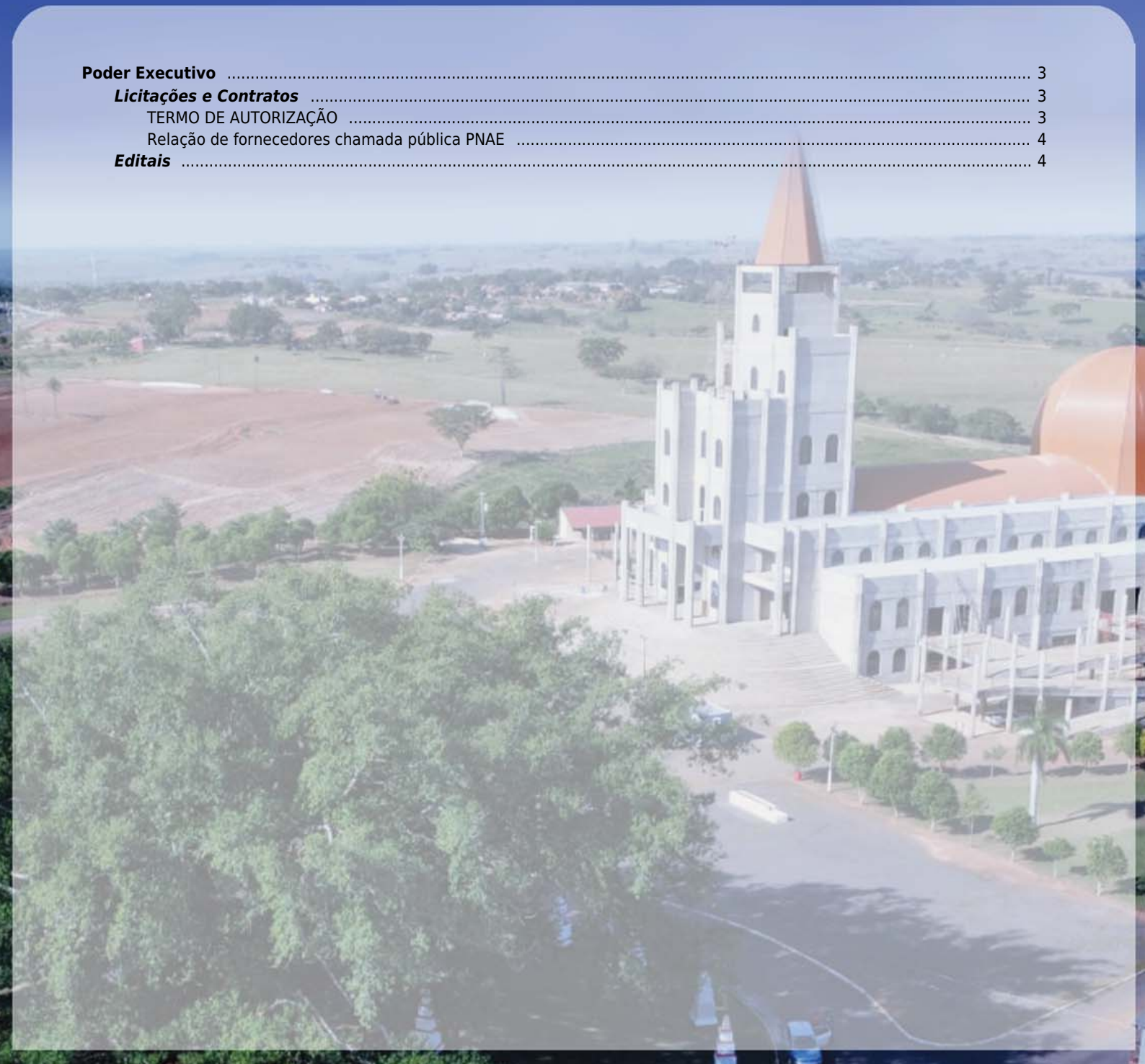


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 3
Relação de fornecedores chamada pública PNAE 4
Editais 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024
DISPENSA 15/2024

Assunto: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – Objeto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024**
DISPENSA 15/2024

Assunto: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PRESENTEAR AS FAMILIAS E OS ATENDIDOS NO PAIF, SCFV, IDOSO VIVER A VIDA, SCFV DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEMEAR E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA A-PAIF**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 29/2024, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela **DISPENSA** relativamente ao objeto visado (**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PRESENTEAR AS FAMILIAS E OS ATENDIDOS NO PAIF, SCFV, IDOSO VIVER A VIDA, SCFV DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEMEAR E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA A-PAIF,** para contratar as empresas **Edmarcia Aparecida da Silva Lima, CNPJ nº 07.096.230/0001-45 e a empresa Edson Rodrigo Mellado de Lima, CNPJ nº 29.605.329/0001-68** . Publique-se.

Santo Expedito, em 08 de maio de 2024

Anderson José Betio
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Relação de fornecedores chamada pública PNAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO

A Prefeitura Municipal de SANTO EXPEDITO, através do seu Departamento de Compras, publica a Relação do fornecedor individual do projeto de venda da Dispensa 05/2024, chamada pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

01. Evanice Ribeiro.

Santo Expedito, Paço Municipal "Bartolomeu José dos Passos".

08 de maio de 2024.

João Rodolfo da Silva Ventura – Agente de Contratação

.....

Editais

EDITAL DMAS Nº 004/2024
"CONVOCAÇÃO FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL PARA AUXILIO DO DESEMPREGADO"

O Prefeito do Município de Santo Expedito – SP, através do Departamento Municipal de Assistencia Social – DMAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.797/2023, Decreto nº 3.034/2023, edital nº DMAS 002/2023 e desistencia de THALES JOSÉ DA SILVA LIMA – ficha de inscrição nº 0013; CONVOCA a candidata da Seleção Publica Programa Municipal Frente de Trabalho edital Nº DMAS 01/2023, conforme segue:

VANESSA FERREIRA MARTINS – ficha de inscrição nº 028;

2 – DA CONVOCAÇÃO

2.1 - A candidata elencada acima, de acordo neste Edital está convocada a comparecer no Departamento Municipal de Assistencia Social - DMAS, sito á avenida Barão do Rio Branco, nº 1000 – Centro – Santo Expedito – SP, no dia 09/05/2.024, dás 8h ás 10h40 e dás 13h ás 16h para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

2.1.2 - O Município não se responsabiliza por eventuais prejuízos a candidata convocada decorrentes de informações incorretas de contato e será desclassificada se não comparecer à convocação na data determinada.

2.2 - Na data da convocação, a candidata deverá comparecer ao Departamento Municipal de Assistência Social - DMS para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1 - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste edital, serão disponibilizados oficialmente publicados no Diário Oficial Eletrônico, no site do Município(http://www.santoexpedito.sp.gov.br), página oficial de facebook e afixados nos locais de divulgação habituais, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.2 Os casos omissos no presente Edital e legislação específica serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS.

Santo Expedito SP, 07 de Abril de 2024

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....